



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.169, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 36, incisos II e XV, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto no artigo 26, incisos XX e XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, estabelece;

CONSIDERANDO a comunicação interna da servidora Rosamélia Pirazoli;

CONSIDERANDO o ocorrido no dia de 22 de junho de 2023, onde a porta de acesso ao interior da Câmara Municipal de Matozinhos fora danificada;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, a todos os litigantes devem ser garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa; e

CONSIDERANDO as responsabilidades dos funcionários estabelecidas no artigo 219, II da Lei Municipal nº 083, de 14/05/1951.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigar os fatos, a fim de se apurar a conduta de servidor público no exercício de suas funções.

Art. 2º Nomear a Comissão Temporária composta pelos servidores:

- Jussara Ribeiro da Costa Soares (Presidente);
- Poliana Araújo de Souza (Relatora)
- Adriane Cláudia Cruz Leal (Secretária).

Art.3º A Comissão de que trata o Art. 2º será responsável por todas as diligências que julgar convenientes para elucidação dos fatos da Sindicância, respeitando a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Matozinhos, 29 de junho de 2023.

Weli Santos Silva
**REGISTRADO
PUBLICADO**

Cesar Antônio Pereira
Cesar Antônio Pereira
Presidente

matosinhos, 23 de Junho de 2023

De: Rosamélia Sica Zoli
Para: Apoio Administrativo

De: J. J. C. R.
Data: 28.06.2023

Eu, Rosamélia Sica Zoli, funcionária desta casa lotada no largo de Juscelino de Serviços Gerais relatar que: No dia 20 Junho, por volta de 7:15 com risco de um grave acidente quando a porta da frente estourou em milhares mãos. Tudo esta grava do nas câmeras arquivadas e publicas para quem precisar conferir. Como mesmo falamos verbalmente após o calor e falta do vidro ser temperado sendo exposto a temperaturas oscilantes (calor, ar condicionado), quando chega o frio ela estoura, já existe panos processos de compra pelo mesmo motivo.

Tudo que a compra seja emergencial, os vigias não podem ficar a merce do frio e do perigo externo.

Se precisar ouvir algum funcionário, lándre
2 Bianca presenciaram o por fato. Rosamélia Sica Zoli